



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.438.054/0001-45

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0151 E-mail: sms@anitapolis.sc.gov.br

NOTIFICANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC, inscrito no CNPJ 08.438.054/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Solange Back.

NOTIFICADA: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, pessoa jurídica, de direito privado, situada na Rua Bolívia, nº 1380, Jardim Consolação, Sala 1A, na cidade de Franca/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 30.430.510/0001-60, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Raquel Mendes Facioli, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa, Portador (a) da carteira de identidade nº 47.119.376-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº 380.412.718-55, endereço: Rua Bolívia nº 1380 – Jardim Consolação, Franca/SP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial FMS nº 05/2019 – Contrato FMS N° 03/2019.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre não entrega de produtos dentro do estabelecido no respectivo Edital de Licitação, Contrato e Proposta da Empresa.

Considerando,

- a) Que empresa ora NOTIFICADA foi vencedora do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis/SC, originando o Contrato nº 03/2019 assinado no dia 12 de abril de 2019;
- b) A NOTIFICADA comprometeu-se a entregar um veículo RENAUL MASTER L3H2 MINIBUS, nos termos do Edital, Proposta e Contrato assinados, no prazo de 90 dias.
- c) A empresa cumpriu o item “a)” da CLAUSULA NONA do contrato entregando o objeto dentro do prazo.
- d) O Fundo Municipal de Saúde, através de seu representante legal, recebeu provisoriamente o objeto a fim de verificar sua conformidade em relação ao edital, proposta e contrato.
- e) Durante a verificação da conformidade surgiram as seguintes divergências:
 - O veículo apresentado na proposta RENAUL MASTER L3H2 MINIBUS em conjunto com a ficha técnica apresentada, fica constatado que se trata do veículo constante na folha 104 do Processo Licitatório, RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2;

SB



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.438.054/0001-45

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0151 E-mail: sms@anitapolis.sc.gov.br

- O veículo entregue, RENAULT MASTER FURGÃO adaptado para van de transporte não condiz com o veículo proposto pela NOTIFICADA que é o RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2;
 - Na ficha técnica apresentada, folha 104 do Processo Licitatório, os dutos de saída do ar condicionado do veículo são laterais, bem como as luzes de leitura, o que divergem do entregue que se apresentam no centro do veículo;
 - Os bancos dos passageiros solicitados no edital e apresentados na proposta da empresa (folha 80 do Processo Licitatório) e ficha técnica (folha 104 do Processo Licitatório) são reclináveis, o que divergem do modelo do veículo entregue, sendo estes, fixos;
 - Na ficha técnica apresentada, folha 89 do Processo Licitatório, o aparelho de som apresentado é a central multimídia original Renault, sendo que o entregue se trata de um aparelho DVD Player Napoli modelo 7977;
 - Na ficha técnica apresentada, folha 90 do Processo Licitatório, o comando de som apresentado é a central multimídia original Renault, sendo que o entregue se trata de um controle sem fio fixado ao volante, que além de ser frágil, dificulta a dirigibilidade do motorista, diferentemente do proposto que era auxiliar e facilitar o atendimento do celular e controle das mídias do veículo, melhorando a segurança e a dirigibilidade;
 - Na justificativa para aquisição do veículo com comando de som e telefone no volante constante no Termo de Referência foi descrito o item como volante multifuncional, o que não condiz com a adaptação entregue.
- f) O item "10.2, a.1)" do Edital prevê que **"O(s) problemas detectados durante o recebimento provisório, deverão ser resolvidos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis pela contratada;**
- g) Que o item 10.2.2 do edital prevê que "A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas";
- h) O Inciso II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 prevê como motivo para rescisão do contrato "o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos";

Diante dos fatos apresentados, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, pessoa jurídica, de direito privado, situada na Rua Bolívia, nº 1380, Jardim Consolação, Sala 1A, na cidade de Franca/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 30.430.510/0001-60 para que, substitua o objeto entregue pelo proposto em 02 dias úteis nos termos do item 10.2, a1) do Edital, sem prejuízo das demais sanções.

SB



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.438.054/0001-45

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0151 E-mail: sms@anitapolis.sc.gov.br

Para que não seja alegado o desconhecimento a presente NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no site do Município de Anitápolis e no mural da Prefeitura Municipal para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Será encaminhado para o email raquelempresas@hotmail.com cópia desta notificação e as paginas do processo nela mencionadas.

Fica assegurado o princípio da ampla defesa e contraditório na forma da Lei à empresa NOTIFICADA.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Anitápolis, 10 de julho de 2019.

Solange Back
Secretária Municipal de Saúde